



RECEBIDO EM

11-02-2021

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO Nº 001/2021,

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, sugerindo a, **"REABERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO FERREIRA ALENCAR, LOCALIZADA NO SÍTIO UMARIZINHO, MUNICÍPIO DE UMARI/CE"**.

Vale salientar Sr. Presidente, que é de grande importância dar conhecimento da referida indicação ao Sr. Secretário de Educação.

Câmara Municipal de Umari, em 11 de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature of Francisco Herly Ferreira]

Francisco Herly Ferreira

- Vereador -



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (as).

O pedido em tela Sr. Presidente, é de suma importância, uma vez que é um desejo dos moradores do referido Sítio.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari, em 01 de ^{frustrado} agosto de 2021.

Francisco Herly Ferreira dos Santos
Francisco Herly Ferreira dos Santos
-Vereador